



“Fazia sentido pedir um esforço às grandes fortunas”

O sacrifício que tem sido pedido aos cidadãos não tem tido a contra parte da queda na despesa.

Paula Cravina de Sousa
paula.cravina@economico.pt

Domingues Azevedo falou com o Diário Económico no âmbito do Observatório Permanente de Fiscalidade, que junta o Económico, a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e a Associação Fiscal Portuguesa. A primeira conferência é a 25 de Setembro, com vários especialistas a debater a Justiça Fiscal. Para Domingues Azevedo a relação entre contribuintes e Administração Fiscal tem sido ineficiente na sua relação com o contribuinte o que justifica o aumento da litigância.

Que balanço faz da justiça tributária em Portugal?

Tem se assistido - e isto tem alguma gravidade - a um 'modus operandi' menos eficiente por parte da máquina fiscal. É um reajustamento dos pilares da relação entre contribuintes e Estado. Desde o ano 2000 que as alterações na lei que não têm mérito em relação a um são relacionamento entre a Administração Tributária (AT) e os contribuintes e, antes pelo contrário, acabam por ter a preocupação de enquadrar as ineficiências da própria Administração Tributária. E isso tem gerado conflitualidade muito acentuada ao nível deste tipo de relacionamento. Isso explica o facto de termos milhões e milhões de processos nos tribunais. **A litigância está a aumentar?**

Sim. Não é por acaso que o Estado tem vindo a perder paulatinamente, e cada vez mais, as questões juntos dos tribunais. Sensivelmente 74%, 75% destes processos são perdidos a favor dos sujeitos passivos. Isto significa que há actos tributários que geraram impostos a pagar e que os contribuintes discordam da fundamentação e da quantificação desses impostos e só lhes restou ir para tribunal. É muito perigoso o método como funciona a nossa Administração Tributária.

Porquê?

O próprio processo de solução da reclamação dos contribuintes é inquinado, porque não é fácil um funcionário da AT reconhecer que

O bastonário da ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, Domingues Azevedo.



Bruno Barbosa

“

Quando chegar a 2015 preparem-se para revoluções. 2015 é o primeiro ano em que as pessoas vão pagar o IMI na sua carga total”.

o colega se enganou e que vai proceder contra o próprio colega corrigindo a matéria colectável. Ou há razões muito fortes que sustentam a decisão ou o método de análise das reclamações dos contribuintes está inquinado porque é uma espécie de circuito fechado. **Qual seria a solução?**

Haveria a necessidade de reformular os conceitos e os procedimentos quanto às reclamações dos contribuintes. Criar um mecanismo de penalização séria dos que usam o instrumento da reclamação como método dilatório e para tentar enganar a AT. E deviam ser criadas comissões sem interesses específicos e objectivos no resultado final e que saíssem do circuito da sua produção.

A solução seria mudar o funcionamento dentro da própria AT para que depois os processos não fossem parar aos tribunais...

Criar comissões compostas por pessoas que não têm nada a ver com a AT que também não sejam dependentes dos interesses dos

contribuintes. Pessoas com conhecimentos e provas dadas e que estejam liberas para procurarem a verdade.

É favorável à arbitragem tributária?

Tem prós e contras. Toma as decisões muito mais rapidamente do que os tribunais. Mas, sendo os tribunais tributários uma decisão definitiva, no caso destas situações não serem devidamente ponderadas, corre-se o risco por vezes de ter sentenças menos boas.

A avaliação do IMI está a ser feita de forma correcta?

As avaliações tal como estão a ser feitas são um 'roubo'. Estão a banalizar situações graves porque está a ser feito a olho. E o português entende muito melhor com a carteira do que com as palavras. Quando lhe chegam a carteira, revolta-se. E em 2013 e 2014 vai estar tudo normal, porque o IMI não pode subir mais de 75 euros. Mas quando chegar a 2015 preparem-se para revoluções. 2015 é o pri-

meiro ano que as pessoas vão pagar o IMI na sua carga total. Uma pessoa que paga hoje 200 euros, por exemplo, vai passar a pagar 1.200 euros em 2015.

O que acha da decisão do Tribunal Constitucional de considerar inconstitucional o corte dos subsídios de férias e de Natal da Função Pública?

Só posso entender a atitude do Tribunal Constitucional dentro do sentido da lei travão, que diz que não são permitidas alterações que diminuam as receitas ou aumentem as despesas. Não tem grande lógica que me seja dito que estou a cometer um crime - uma inconstitucionalidade é um crime - mas que continue até 31 de Dezembro.

Que alternativas há?

O mais fácil é ir buscar dinheiro a quem não tem. No IRS então é muito simples. Mas a grande reestruturação era pela análise dos serviços de institutos, fundações, etc. que o Governo tinha, e a sua eventual eliminação no sentido de redução de despesas. É necessário reconhecer que o esforço que tem sido pedido aos cidadãos não tem tido a contra parte da diminuição da despesa pública. Não se vê o Estado a fazer um esforço para avaliar os institutos e a sua viabilidade ou não. O ditado: quando o mar enrola quem se trama é o mexilhão, está muito bem dito.

Mas onde se poderia ir buscar receita? Uma alternativa como a que sugeriu o ex-ministro Cadilhe?

Porque não? O estado em que a Nação está era capaz de justificar um imposto sobre a riqueza. Porque não repor o imposto sucessório, não na formulação como estava, mas reformulado: violentamente que uma pessoa que receba uma casa do seu pai que não seja de valor muito elevado seja tributada. Mas que se crie patamares mínimos de tributação e porque não introduzir o imposto sucessório. Que haja o esforço de o fazer. Tem havido uma preocupação nata em deixar quem tem dinheiro fora deste processo e em penalizar excessivamente quem ganha o seu rendimento no dia-a-dia para participar no reequilíbrio das contas. Fazia sentido pedir um esforço às grandes fortunas. ■